



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

**PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 084/2020 -
PARCERIA CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS
VIRALATE DE BOM PRINCÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS VIRALATE DE BOM PRINCÍPIO**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 24.039.763/0001-04, neste ato representada na forma de seu estatuto pela sua presidente Paloma Kaspari, CPF nº 024.782.070-95, residente e domiciliado na Rua Sereno Glaeser, nº 229 – Bairro Matiel, na cidade de Feliz/RS, resolvem alterar o **TERMO DE FOMENTO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da doença contraída pelos animais, posterior a celebração do Termo de Fomento nº 084/2020 conforme laudo do veterinário constante do processo administrativo nº 2021/97, fica **ADITADO** o valor em R\$4.615,00 (quatro mil e seiscentos e quinze reais) para o tratamento sanitário dos mesmos.

Parágrafo único – O valor disposto no caput, decorre de estimativa de custos apresentados pela Parceira Outorgada

CLÁUSULA SEGUNDA

Caberá a Entidade incluir na prestação de contas as despesas do objeto deste Termo.

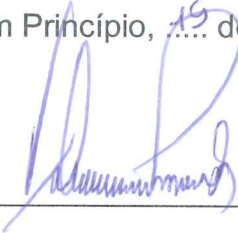
CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado até o dia 20 de março de 2021, aditando também o valor em R\$ 3.189,00 (Três mil cento e oitenta e nove reais) para hospedagem dos mesmos, durante o período de prorrogação, nas condições constantes do Termo original.

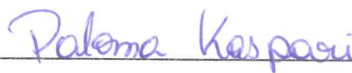
CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 084/2020**, permanecem inalteradas.

Bom Princípio, 19 de fevereiro de 2020.



PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:

